

Programa Mais + Vida 2014

Considerações e Normas para Inscrição

- **Programa Mais+Vida** - *Motivo de sua criação* - O Programa Mais+Vida foi idealizado para atender a inúmeras solicitações de sócios ambebianos que não podiam mais inscrever alguns de seus beneficiários no Programa de Assistência Funeral Pós-Vida por já terem, esses, atingido uma idade superior ao limite estabelecido na apólice (65 anos completos).

- **O que é o Programa Mais+Vida 2014** - É um programa que, em janeiro de 2014, será executado em seu quarto ano de operação, em todo o Brasil, pela Sul América Seguros, em parceria com a AMBEP TurSeguros, considerando beneficiários de sócios da AMBEP, *não inscritos no Pós-Vida em 2013*, na faixa de idade compreendida entre 66 anos e 75 (até 31.12.2014) para novas inclusões, além de permitir a renovação da inscrição dos beneficiários inscritos no programa na versão do ano anterior(2013). O programa garante a realização de providências práticas e legais de um funeral. Convém reiterar que todos aqueles beneficiários inscritos originalmente no *Programa Pós-Vida* e que vêm tendo sua cobertura renovada ao longo dos anos de existência desse programa, independente de sua idade, permanecem no Pós-Vida sem necessidade de serem inscritos ou de migrarem para o Programa Mais+Vida.

- **Serviços e Suas Características** - São exatamente os mesmos do Programa Pós-Vida, a saber:

- a) as urnas são feitas de madeira e eucatex, com ou sem visor;
- b) acompanhamento do serviço - é realizado por profissional para providenciar e acompanhar os serviços relativos ao funeral;
- c) documentação - registro e obtenção do atestado de óbito;
- d) sepultamento/cremação - locação de túmulo por três anos em cemitério público ou cremação, também em cemitério público, dependendo de disponibilidade no município de domicílio;
- e) velório - pagamento da taxa de utilização em capela pública e cemitério público;
- f) transporte - veículo fúnebre para cortejo e carro para deslocamento até o limite de 100km;
- g) ornamentação - para o interior da uma e da capela;
- h) tratamento do corpo - conforme necessidade;
- i) traslado do corpo - de qualquer parte do Brasil ou do exterior até a cidade de residência do segurado;
- j) condolências - folha ou livro de presença para a família agradecer o comparecimento posteriormente;
- k) transmissão de mensagens urgentes - auxílio à família nas mensagens urgentes relativas ao evento.

- **Inscrição de Beneficiários no Mais + Vida 2014** - O sócio da AMBEP pode renovar a inscrição de todos os beneficiários já constantes do programa em sua terceira versão, qual seja, a do período anterior (2013), podendo ainda incluir quantos beneficiários quiser, desde que constantes como tal (nessa condição de beneficiário no cadastro da AMBEP Associação), situados na faixa de idade já mencionada anteriormente, qual seja, entre 66 anos e 75 (até 31.12.2014) e que não estejam inscritos no Pós- Vida.

- **Como será Feita a Divulgação do Mais+Vida 2014** - A divulgação do Programa Mais+Vida em sua versão 2014 está sendo feita através das presentes notas inseridas no "site" da AMBEP Associação (www.ambep.org.br), no da AMBEP TurSeguros (www.ambep.com.br) e de informação registrada na Revista da AMBEP de novembro/dezembro de 2013 , além de comunicações nos informativos mensais das Representações.

- **Outra forma de divulgação do Programa Mais+Vida para os sócios que possuem beneficiários habilitados a serem Inscritos e que desejam inscrevê-los no Programa, agora em sua versão 2014** - Os sócios da AMBEP que possuem beneficiários que foram inscritos no Mais + Vida em sua versão anterior (2013) receberão um tipo de formulário de inscrição na primeira quinzena de dezembro do corrente ano, contendo os nomes desses beneficiários, visando-se à renovação de suas inscrições. Esses sócios, caso possuam beneficiários habilitados e desejem incluí-los pela primeira vez, agora na versão 2014, poderão também utilizar o mesmo formulário de inscrição. Também poderão se dirigir à Representação da AMBEP mais próxima ou à AMBEP TurSeguros (Posto mais próximo ou Sede) e, devidamente instruído, preencher o formulário e realizar o pagamento correspondente.

- **Como o sócio da AMBEP Deverá Proceder para Inscrição de Beneficiários no Mais+Vida 2014** - Os sócios da AMBEP que possuem beneficiários já inscritos no Programa na versão 2013 deverão assinalar, no formulário recebido, aqueles beneficiários cuja inscrição pretende renovar, agora para a versão 2014. Quanto aos sócios que possuem beneficiários habilitados e desejem incluí-los no Mais+Vida 2014, deverão proceder como descrito no parágrafo anterior.

- **Custo do Programa Mais+Vida 2014** - O preço a ser praticado para a inscrição de cada beneficiário no Mais+Vida 2014 (inclusões e renovações) será de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), podendo o pagamento ser dividido em parcelas, sempre de valor igual, num máximo de 4 (quatro) , sendo, neste caso, o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para cada parcela.

- **Como o sócio da AMBEP deverá proceder para efetuar o pagamento da inscrição no Mais+Vida dos beneficiários assinalados ou incluídos nos formulários de inscrição** - O valor total a ser pago será resultante da multiplicação do valor unitário fixado (R\$ 360,00) pelo número de beneficiários inscritos (renovações ou inclusões).

- a) no caso de pagamento à vista, o cheque deverá ser datado de 01 de março de 2014, cruzado e nominal à AMBEP TurSeguros;

- b) no caso de pagamento parcelado, o cheque inicial deverá ser datado de 01 de março de 2014 e os demais, sempre para os dias primeiros (dias 0 1) dos meses subsequentes;
- c) os cheques, juntamente com o formulário de inscrição, deverão ser colocados no envelope-resposta a ser postado nos Correios, ou consignado à sua Representação ou ainda à AMBEP TurSeguros (Sede ou Postos) até 28 de fevereiro de 2014;
- d) de posse do formulário de inscrição, o sócio também poderá dirigir-se à sua Representação da AMBEP ou à AMBEP TurSeguros (Postos ou Sede), solicitar auxílio para o que for preciso e fazer o pagamento à vista ou parcelado, no máximo até 28 de fevereiro de 2014;
- e) no caso de inclusão de novos beneficiários no Programa o Sócio deverá dirigir-se à sua Representação da AMBEP ou à AMBEP TurSeguros (Postos ou Sede) ou ainda, caso o tenha, preencher o formulário de inscrição e seguir a orientação que lhe for dada, observando os mesmos valores e prazos de pagamento válidos para a renovação.

- **Confirmação da inscrição de beneficiários no Mais + Vida 2014** – A inscrição (renovação ou inclusão) no Mais + Vida 2014 será confirmada no ato de inscrição, quando feita na AMBEP TurSeguros (Postos ou Sede) ou em Representação da AMBEP Associação, através da emissão de recibo certificando a inclusão e/ou renovação citadas. Caso o sócio opte por fazer inscrição de beneficiários via Correios, através do envelope resposta, a confirmação será enviada após o recebimento da documentação pertinente.

- **Como deverão proceder os sócios que pretendem inscrever beneficiários no Mais+Vida e não receberam, em prazo hábil, pelo Correio, o formulário de renovação.** - Deverão se dirigir, igualmente, à sua Representação da AMBEP ou à AMBEP TurSeguros (Postos ou Sede) e solicitar a orientação devida.

- **Carência** - Para evitar de ter que se submeter os beneficiários que serão incluídos no *Mais+Vida 2014 (inscritos pela primeira vez no Programa, portanto)*, à burocracia de exames e declarações de saúde, haverá uma *carência de 3 (três) meses*, a partir do início de vigência da cobertura (01.01.2014). Evidentemente que tal preceito só se aplica aos beneficiários que serão incluídos e não aos que terão suas inscrições renovadas.

- **Reembolso de Pagamentos Efetuados no Funeral de Inscritos no Mais+Vida** - Não haverá reembolso para pagamentos efetuados diretamente pelo sócio, por familiares ou amigos.

- **O que Fazer em Caso de Falecimento de Beneficiário Inscrito no Mais+Vida** - Basta um simples telefonema para a Central de Atendimento 24 horas, solicitando o *Serviço de Assistência Funeral da Sul América*, indicando o nome e o CPF do falecido.

- **Telefones da Central de Atendimento 24 Horas:**

- a) Capitais e áreas metropolitanas: 4004-4642 / 4004-7272
- b) Demais regiões do País: 0800 725 7272
- c) Exterior: 55 21 3972-5100